



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15344/26
AUTORA:	DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		

INDICA ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e à Superintendência de Gestão de Pessoas - SEGEP, a necessidade de adoção de providências administrativas para a retificação do Edital nº 1/2026/SEGEP-GCP, a fim de que sejam previstas vagas para bibliotecários no âmbito da rede pública estadual de ensino.

A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII, combinado com o art. 188, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e à Superintendência de Gestão de Pessoas - SEGEP, a necessidade de adoção de providências administrativas visando à retificação do Edital nº 1/2026/SEGEP-GCP, referente a concurso público destinado ao atendimento da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, com o objetivo de incluir vagas específicas para o cargo de bibliotecário, profissional essencial ao funcionamento adequado das unidades escolares da rede estadual.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 14 de janeiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

A presente Indicação tem por finalidade instar o Poder Executivo Estadual a promover a retificação do Edital nº 1/2026/SEGEP-GCP, que trata da realização de concurso público para provimento de cargos destinados à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, tendo em vista a ausência de previsão de vagas para o cargo de bibliotecário no quadro de vagas ofertado.

O bibliotecário desempenha papel fundamental no ambiente escolar, sendo responsável pela organização, gestão e mediação do acesso à informação, bem como pelo incentivo à leitura, à pesquisa e ao desenvolvimento do pensamento crítico dos estudantes, contribuindo de forma direta para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

A inexistência de vagas para bibliotecários no referido certame compromete o pleno funcionamento das bibliotecas escolares e fragiliza as políticas públicas voltadas ao fortalecimento da educação básica, especialmente no que se refere à promoção do hábito da leitura e ao acesso democrático ao conhecimento no âmbito da rede pública estadual de ensino.

Ressalte-se, por fim, que o próprio edital prevê a possibilidade de alterações em suas disposições por meio de edital de retificação, o que torna juridicamente viável e administrativamente adequada a medida ora indicada, contribuindo para o aprimoramento da estrutura educacional do Estado de Rondônia e para a valorização de profissionais essenciais à formação educacional dos estudantes.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 14 de janeiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual**, em 14/01/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0652144** e o código CRC **C6131AC7**.

Referência: Processo nº 100.451.000001/2026-38

SEI nº 0652144

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br